

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.425, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

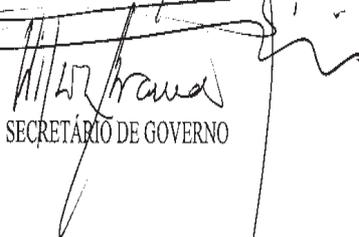
*Denomina Dr. Raimundo Barroso a Unidade de Saúde de Pronto Atendimento – UPA localizada na Cidade de Oeiras – PI, e dá outras providências. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Dr. Raimundo Barroso a Unidade de Saúde de Pronto Atendimento – UPA, localizada na Cidade de Oeiras – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Mauro Tapety (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.426, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual à Associação Cultural Junina Teresina Show. (\*)*

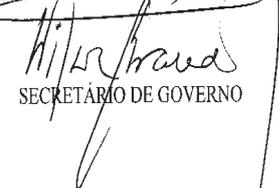
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Junina Teresina Show, com CNPJ nº 14.690.147/0001-65, com sede e foro no Município de Teresina, a quadra 24, casa 35, setor A, Mocambinho I, CEP. 64.010-080.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.427, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

*Reconhece de Utilidade Pública o Instituto Gilson Macedo, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Sócio-Econômico Estatuto. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Gilson Macedo, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Sócio-Econômico Estatuto.

Art. 2º À entidade que trata o **caput** do artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Mauro Tapety (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.428, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

*Dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente. (\*)*

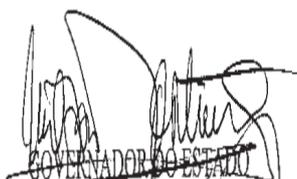
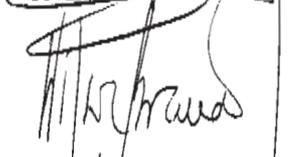
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente no período de 12 a 18 de outubro.

Art. 2º Caberá ao Governo do Estado lançar no período, conforme art. 1º, a Campanha de Mobilização que contemple atividades de prevenção à violência doméstica, comunitária, urbana e institucional, a serem desenvolvidas ao longo do ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de OUTUBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Deusimar Brito - Tererê (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



DECRETO Nº 15.392 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.445.800,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

## DECRETA

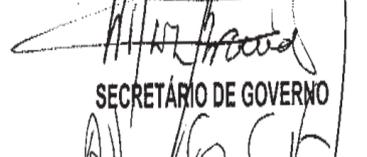
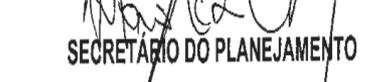
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria do Planejamento/ Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Encargos Gerais do Estado, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 8.445.800,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 10 de OUTUBRO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de outubro de 2013 • Nº 195

5

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.392 de 10/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	3.1.90.91	00	1.600,00
11114.04122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	3.3.90.49	00	2.500,00
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.93	00	600.000,00
13101.04126011.291	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL - PMAE/BNDES	FO	4.4.90.52	00	280.000,00
14203.04122902.288	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.39	00	800.000,00
14203.27812131.504	REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15101.04122052.037	ADMINISTRAÇÃO,SUPERVISÃO.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.14	00	80.000,00
15101.04122052.037	ADMINISTRAÇÃO,SUPERVISÃO.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.30	00	55.000,00
15101.04122052.037	ADMINISTRAÇÃO,SUPERVISÃO.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.33	00	13.000,00
15101.04122052.037	ADMINISTRAÇÃO,SUPERVISÃO.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.35	00	7.500,00
15101.04122052.037	ADMINISTRAÇÃO,SUPERVISÃO.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
15101.04122052.037	ADMINISTRAÇÃO,SUPERVISÃO.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	4.4.90.51	00	19.000,00
15101.04122052.037	ADMINISTRAÇÃO,SUPERVISÃO.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	4.4.90.52	00	108.000,00
15101.20244051.125	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.30	00	82.000,00
15101.20244051.125	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.39	00	80.000,00
15101.20244051.125	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.51	00	155.000,00
15101.20244051.125	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.52	00	130.000,00
15101.20333051.126	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PROGERE	FO	3.3.90.30	00	1.400,00
15101.20333051.126	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PROGERE	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
16101.15451212.203	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.51	16	1.000.000,00
17106.10302032.331	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	350.000,00
17106.10302032.331	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17108.10302032.332	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	00	900.000,00
17108.10302032.332	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	00	180.000,00
17119.10302032.336	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	00	400.000,00
19201.04122012.231	PESQUISAS DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	16.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.91	00	11.800,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.91.13	00	151.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	00	80.000,00
20101.04122902.094	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.33	00	50.000,00
24101.04123912.256	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA EMPRESA DE ÁGUA E ESGOTO DO PI S/A - AGESPISA	FO	4.5.90.65	00	2.000.000,00
46101.26782201.055	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.61	00	127.000,00
48101.04122902.044	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
48101.04122902.044	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.445.800,00</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de outubro de 2013 • Nº 195

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.392 de 10/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04244091.313	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE REINserÇÃO SÓCIO LABORAL	FO	4.4.90.51	00	4.100,00
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.51	00	280.000,00
13203.23692251.089	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO	FI	4.4.90.51	00	370.000,00
13204.04123902.142	FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENHIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
13204.04123902.142	FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENHIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP	FO	4.4.90.41	00	40.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.33	00	220.000,00
14203.27811131.515	BOLSA ATLETA	FO	3.3.90.36	00	900.000,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.40.30	00	180.000,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.40.39	00	100.900,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	4.4.40.52	00	380.000,00
15101.20601222.038	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.50.51	00	50.000,00
16101.04122902.212	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.51	16	1.000.000,00
17139.10302031.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS E FLORIANO	SO	4.4.90.52	00	2.330.000,00
19101.04122011.188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	FO	3.3.90.35	00	16.000,00
20101.22661251.039	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
20101.22661251.039	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
20101.22692252.165	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
20101.22692252.165	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
20101.23692252.159	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	4.4.90.51	00	32.000,00
20101.23692252.159	PROMOÇÃO DO ARTESANATO	FO	4.4.90.52	00	30.800,00
24101.04122912.253	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
46101.26782201.055	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.5.90.61	00	127.000,00
48101.04122902.172	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
48101.04122902.172	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
48101.04122902.172	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.33	00	15.000,00
48101.04122902.172	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.445.800,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

**PORTARIA Nº 100/2013 - SEAD/GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.301, de 7 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que – por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que – nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que – esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços vigente para contratação de serviços de locação de veículos, e que a UESPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 003/2011/UESPI, cujo extrato foi no DOE/PI nº 188, de 04/10/2012, pp. 11/36, prorrogado por ato do Magnífico Reitor desta instituição, publicado no DOE nº 188 de 02/10/2013, p. 30;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as Portarias nº 47/2013/SEAD/GAB, de 28 de maio de 2013, publicada no DOE/PI nº 100, de 29/05/2013 e Portaria nº 55/2013/SEAD/GAB, de 11/06/2013, publicada no DOE/PI nº 111 de 14/06/2013, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para serviço de locação de

veículos, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Informar que antes da contratação de **serviços de locação de veículos**, deverá ser realizado **sorteio público** para desempate, em caso de fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no conforme previsto no art. 45 § 2º da Lei nº 8.666/1993;

b) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da contratação, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 5 de agosto de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
OF. 2793



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA GSF Nº 348 /2013 Teresina, 08 de outubro de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-859/2013, de 18 de setembro de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para assuntos administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.005991/13-88,

### RESOLVE:

**LOTAR, sub judice, por força de decisão judicial** e condicionado a permanência da aludida decisão, deferida no Agravo de Instrumento nº 2013.0001.005584-6/ Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor **EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico da Fazenda Estadual, no Posto Fiscal de Cova Donga, da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETARIO DA FAZENDA**

# Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de outubro de 2013 • Nº 195

**PORTARIA GSF Nº 349 / 2013 Teresina, 08 de outubro de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 925/2013, de 03 de setembro de 2013, da Secretaria da Fazenda, e no Ofício Nº 36.101-780/2013, de 29 de agosto de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para assuntos administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.005528/13-81,

**RESOLVE:**

**LOTAR, sub judice, por força de decisão judicial e** condicionado a permanência da aludida decisão, de acordo com o Mandado de Cumprimento de Decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.002548-1/ Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor **RIVALDO DELMIRO IBIAPINA**, Técnico da Fazenda Estadual, no Núcleo de Controle de Notas, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD/UNIFIS.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 350 / 2013 Teresina, 08 de outubro de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 925/2013, de 03 de setembro de 2013, da Secretaria da Fazenda, e no Ofício Nº 36.101-780/2013, de 29 de agosto de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para assuntos administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.005528/13-81,

**RESOLVE:**

**LOTAR, sub judice, por força de decisão judicial e** condicionado a permanência da aludida decisão, de acordo com o Mandado de Cumprimento de Decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.002548-1/ Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor **ARNALDO ALVES DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, no Núcleo de Controle de Notas, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD/UNIFIS.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 351 / 2013 Teresina, 08 de outubro de 2013.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 925/2013, de 03 de setembro de 2013, da Secretaria da

Fazenda, e no Ofício Nº 36.101-780/2013, de 29 de agosto de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado para assuntos administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.005528/13-81,

**RESOLVE:**

**LOTAR, sub judice, por força de decisão judicial e** condicionado a permanência da aludida decisão, de acordo com o Mandado de Cumprimento de Decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.002548-1/ Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, na Unidade de Gestão Financeira – UNIGEF.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
SECRETARIO DA FAZENDA

OF. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portaria nº. 12.000/ 095 /GS

Teresina, 29 de agosto de 2013.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**CESSAR** os efeitos da **Portaria nº. 12.000/233/GS, de 12.09.2011**, por meio da qual o servidor **EVALDO CAMELO DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula nº 044.038-8, foi designado para exercer a função de **Supervisor IV, Símbolo DAL-7**, junto à Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Água Branca/PI.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM  
TERESINA-PI, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ROBERT RIOS MAGALHÃES  
Secretário de Estado da Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portaria nº. 12.000/ 116 /GS Teresina, 30 de setembro de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ WELLINGTON DA ROCHA**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº. 270.157-0, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à 17ª Delegacia Regional de Polícia Civil de CANTO DO BURITI /PI, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ROBERT RIOS MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**OF. 1867**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



**PORTARIA FUNDESPI – 09 – 2013 Teresina, 03 de outubro de 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Exonerar a servidora **MARIA DOSOCORRO LIMA MIRANDA, MAT: 110560-4**, da função **Gratificada de Supervisor IV, Símbolo DAI – 7**.

Certifique-se e cumpra-se.

**MARCOSAURÉLIO P R GONCALVES DE SAMPAIO**  
Presidente da FUNDESPI

**PORTARIA FUNDESPI – 010 – 2013 Teresina, 03 de outubro de 2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Nomear o servidor **SÉRGIO HENRIQUE E. FERREIRA, MAT: 077915-6**, na função **Gratificada de Supervisor IV, Símbolo DAI – 7**.

Certifique-se e cumpra-se.

**MARCOSAURÉLIO P R GONCALVES DE SAMPAIO**  
Presidente da FUNDESPI

**OF. 489**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

Processo Administrativo nº 0032790/2013 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa do Memo. UNAD nº 1.282/2013, 03.07.13, Parecer PGE/PLC n. 1.054/13, 01.08.13, Justificativa UGIE, 03.10.13, com autorização do Secretário Estadual de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ 34.028.316/0022-38, para execução dos serviços de cartas, malote, telegrama, Sedex e PAC. FONTE DE RECURSOS: 00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, Art. 21, X, Constituição Federal c.c. Art. 9º, Lei nº 6.538/78. VALOR: R\$ 244.532,95 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MUNDIAL COMERCIAL DE LIVROS LTDA. CNPJ: 10.955.514/0001-54  
OBJETO: Aquisição de 12.359 (doze mil e trezentos e cinquenta e nove) livros didáticos para compor o acervo das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio incluindo Tempo Integral, Mais Educação e Ensino Médio Inovador, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0036160/2013. Inexigibilidade Nº 003/2013.  
VALOR GLOBAL: R\$ 639.692,50 (seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).  
Nº DE PARCELAS: 03 (três)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013  
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.  
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura. FRANCISCO ANTONIO MAGNO DE MESQUITA – Responsável

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA. CNPJ: 04.154.079/0001-66  
OBJETO: Aquisição de 48.625 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco) livros didáticos para compor o acervo das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio incluindo Tempo Integral, Mais Educação e Ensino Médio Inovado, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0035522/2013, Inexigibilidade Nº 004/2013.

VALOR GLOBAL: 1.879.130,40 (um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e cento e trinta reais e quarenta centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura. ALDEMAR VIANA CAMPOS – Responsável

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa BRASIL NORDESTE LTDA. CNPJ: 05.263.940/0001-97

OBJETO: Aquisição de 279.500 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos) livros didáticos para atender os alunos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na oferta semipresencial nos CEJAs/NEJAs das escolas estaduais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0030509/2013, Inexigibilidade Nº 011/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.472.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e dois reais)

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura. ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO – Responsável

**OF. 344**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 15/2013

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO A.A.002.1.004000/13-15 - DLCA/SEAD/PI

Considerando que a empresa Embarque Turismo LTDA, empresa vencedora para o Item II, do Pregão Presencial de nº 15/2013, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE IDIOMAS PARA OFERECIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CURSO DE IDIOMA INGLÊS/ESPAANHOL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E BOLSAS DE ENSINO NOS PAÍSES DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA NATIVA, não assinou o contrato dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital,

Considerando que a empresa MULTI TREINAMENTOS E EDITORA LTDA, segunda classificada, concordou em aceitar as mesmas condições propostas pela vencedora, inclusive quanto ao preço, nos termos do artigo do art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93, fica estabelecido o presente resultado para o ITEM II, que substitui o anteriormente publicado no DOE de nº 126, de 6 de julho de 2013 (fl.14) e ERRATA, publicada no DOE de nº 135, de 18 julho de 2013 (fl.9):

ITEM II - OBJETO BOLSA PARA ESTUDOS NO EXTERIOR. INTERCMBIO: Língua Inglesa, quantidade 160, INTERCMBIO: Língua Espanhola, quantidade 80.

EMPRESA	MULTI TREINAMENTOS E EDITORA LTDA		
BOLSAS DE ESTUDO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE BOLSAS	VALOR POR MDULO
INTERCMBIO	Língua Inglesa	160	R\$ 41.518,75
	Língua Espanhola	80	R\$ 33.212,50

DETENTORA	MULTI TREINAMENTOS E EDITORA LTDA
CNPJ	04.392.909/0001-93
ENDEREÇO	Rua Francisco Otaviano 77, JD Chapadão Campinas São Paulo
CONTATO	(019)3473-2000 (017)8165-4395
CIDADE	São Paulo
REPRESENTANTE	Sildomar M. Parreira Júnior
	sildomar.junior@gmail.com

Em vista disso, deve ser aberto processo administrativo punitivo contra a empresa Embarque Turismo Ltda, na forma do art. 81, da Lei 8.666/93.

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1437

AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: Nº AA.002.1.013707/12-89 DLCA/SEAD

Em razão da análise das impugnações e esclarecimentos, fica suspenso o Pregão Presencial nº. 014/2013, que possui como objeto Registro de Preços para locação de veículos, com data da sessão anteriormente marcada para o dia 15/10/2013, até ulterior deliberação.

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA  
PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1445

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.24/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A 002.1.011605/13-34 DLCA/SEAD.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FEIJOADA, SERVIÇOS DE BUFFET COM ESPAÇO FÍSICO E DECORAÇÃO COM INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO 2013.

**TIPO:** MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE.

**DATA DA SESSÃO:** 24/10/2013.

**HORÁRIO:** 09:00 horas (Horário local).

**LOCAL:** Secretaria de Administração do Estado do Piauí DLCA/SEAD/PI, sede da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/PI, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/PI, no endereço supramencionado. E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA  
PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **R. A. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TROPICAL)**

Vinculação: Esta contratação decorre da dispensa de licitação constante dos autos do **Processo administrativo Nº. AA.151.1.000174/13-89-SETRE-PI** Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **CONVÊNIO**

Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2013

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Francisco de Sousa Mendes

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão **Procedimento Licitatório nº 012/ 2012, originado no Processo Administrativo SEAD AA.002.1.007309/13-11, PUBLICADO em 20.03.2013 no Diário Oficial da Justiça do Estado do Piauí, autorizada pela liberação nº 0809/2013 – DLCA/SEAD/PI, Ofício nº 029/2013 CPL, de 20.06.2013 – SETRE/PI** Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **CONVÊNIO**

Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2013

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Laércio Miranda de Sá

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão **Procedimento Licitatório nº 012/ 2012, originado no Processo Administrativo SEAD AA.002.1.007309/13-11, PUBLICADO em 20.03.2013 no Diário Oficial da Justiça do Estado do Piauí, autorizada pela liberação nº 0809/2013 – DLCA/SEAD/PI, Ofício nº 029/2013 CPL, de 20.06.2013 – SETRE/PI** Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **TESOURO ESTADUAL**

Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2013

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Odemilson Alves Pereira

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão **Procedimento Licitatório nº 012/ 2012, originado no Processo Administrativo SEAD AA.002.1.007309/13-11, PUBLICADO em 20.03.2013 no Diário Oficial da Justiça do Estado do Piauí, autorizada pela liberação nº 0809/2013 – DLCA/SEAD/PI, Ofício nº 029/2013 CPL, de 20.06.2013 – SETRE/PI** Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **CONVÊNIO**

Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2013

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Odemilson Alves Pereira

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **VICENTINAM.NASCIMENTO**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão **Procedimento Licitatório Pregão (ES) nº 013/2012 DLCA/SEAD/PI, mediante LIBERAÇÃO Nº 0835/2013 – DLCA/SEAD/PI; Processo Administrativo nº AA.002.1.008102/13-53; Ofício nº 038/2013 – CPL de 08.07.2013 – Órgão/Ente: SETRE/PI; Data (Protocolo) DLCA/SEAD/PI: 08.07.2013** Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **CONVÊNIO**

Data da Assinatura: 01-10-2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Vicentina Maria Do Nascimento

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **GERSON S. ROCHA-ME.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, **Procedimento Licitatório Pregão (ES) nº 013/2012 DLCA/SEAD/PI, mediante LIBERAÇÃO Nº 0835/2013 – DLCA/SEAD/PI; Processo Administrativo nº AA.002.1.008102/13-53; Ofício nº 038/2013 – CPL de 08.07.2013 – Órgão/Ente: SETRE/PI; Data (Protocolo) DLCA/SEAD/PI: 08.07.2013, respeitada a Lei 8666/93.** Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **CONVÊNIO**

Data da Assinatura: 01-10-2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e Gerson Santos Rocha

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, **Procedimento Licitatório Pregão (ES) nº 013/2012 DLCA/SEAD/PI, mediante LIBERAÇÃO Nº 0835/2013 – DLCA/SEAD/PI; Processo Administrativo nº AA.002.1.008102/13-53; Ofício nº 038/2013 – CPL de 08.07.2013 – Órgão/Ente: SETRE/PI; Data (Protocolo) DLCA/SEAD/PI: 08.07.2013, respeitada a Lei 8666/93.** Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do



princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **CONVÊNIO**

Data da Assinatura: 01-10-2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e  
Laércio Miranda de Sá

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **GERSON S. ROCHA-ME.**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, Procedimento Licitatório Pregão (ES) nº 013/2012 DLCA/SEAD/PI, mediante **LIBERAÇÃO Nº 0835/2013 – DLCA/SEAD/PI; Processo Administrativo nº AA.002.1.008102/13-53; Ofício nº 038/2013 – CPL de 08.07.2013 – Orgão/Ente: SETRE/PI; Data (Protocolo) DLCA/SEAD/PI: 08.07.2013**, respeitada a Lei 8666/93. Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **TESOURO ESTADUAL**

Data da Assinatura: 01-10-2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e  
Gerson Santos Rocha

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **VICENTINA M. NASCIMENTO**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade pregão, Procedimento Licitatório Pregão (ES) nº 013/2012 DLCA/SEAD/PI, mediante **LIBERAÇÃO Nº 0835/2013 – DLCA/SEAD/PI; Processo Administrativo nº AA.002.1.008102/13-53; Ofício nº 038/2013 – CPL de 08.07.2013 – Orgão/Ente: SETRE/PI; Data (Protocolo) DLCA/SEAD/PI: 08.07.2013** Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **TESOURO ESTADUAL**

Data da Assinatura: 01-10-2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e  
Vicentina Maria Do Nascimento

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: **PORTO SEGUROS/A**

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 151.1.000565/13-54 – SETRE-PI** Decreto Estadual nº 11.346/2004 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Tudo isso a fim de dar continuidade a execução da prestação de serviço, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, em favor da administração e em respeito ao art. 65, II.

Recurso: **CONVÊNIO**

Data da Assinatura: 08-10-2013;

Assinaturas: Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e  
Vicentina Maria Do Nascimento

**OF. 067**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013 - REPETIÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 10/10/13, às 10:00 (dez) horas após análise das propostas de preços apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o seguinte julgamento: **Licitante Desclassificada:** Dôta Engenharia Ltda, pelas razões e motivos consignados na ata do dia 10/10/2013. **Licitante Classificada:** SETEL – Trabalho Temporário Ltda, por atender no todo as exigências do edital. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 10/10/13, às 09:00 (nove) horas após análise da proposta de preços apresentada pela licitante participante do certame: esta foi considerada classificada, por satisfazer às exigências do edital, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda, a) Valor Global: R\$ 63.858,79 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) e b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**OF. 816**

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 18 de novembro de 2013**, receberá propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOS D'ÁGUA NOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ – CORESA, COMPREENDENDO: LOTE I – BERTOLÍNIA – PI; LOTE II – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI; LOTE III – JERUMENHA – PI; LOTE IV – RIBEIRO GONÇALVES – PI.** O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Contrato de Repasse nº 0320640-08/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí – interveniente executor Secretaria da Infraestrutura e ente interveniente Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Estado do Piauí – Programa de Trabalho 175120122006E-0133 e NE nº 2007NE002023, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 17 512 21 2.100**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00 e 10**. O Edital, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 30 de outubro de 2013**, receberá propostas para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de CONSTRUÇÃO DE 245 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES – TIPO 2, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, NESTE ESTADO. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Termo de Compromisso - TC/PAC nºs 0740/2009, celebrado entre o Estado do Piauí e o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e recursos próprios do Tesouro Estadual. Serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1751219.1.193**; Natureza da Despesa: **4490.51**, e FR - **00** e **10**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: [seinfra@infra.pi.gov.br](mailto:seinfra@infra.pi.gov.br) ou [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2013.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

**OF. 815**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO-SEPLAN

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 004/2013)

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento-SEPLAN  
Contratada: Sabor Brasil Restaurante e Pizzaria Ltda  
Objeto: Fornecimento de refeições preparadas com serviço do tipo self service por quilo, incluindo o fornecimento de bebidas não alcoólicas – garrafa de água 500ml, suco de frutas de 300ml ou refrigerante lata – a fim de atender às necessidades de interesse público da Secretaria Estadual do Planejamento-SEPLAN, conforme Pregão Eletrônico nº 54/2013.  
Valor : R\$ 94.912,00 (noventa e quatro mil, novecentos e doze reais) anual.  
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura (07/10/2013)  
SIGNATÁRIOS: Antônio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Carlos Alberto Furtado Fontes pela Contratada.

**OF. 148**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, torna público que celebrou o 5º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 019/2011

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Contratada:** Construtora FM Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Construção de 04 (quatro) Matadouros Públicos nos municípios de Alegrete, Pio IX, Marcolândia e Padre Marcos, referente ao Lote IX**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora FM Ltda.

**Vigência:** 24/03/2014

**OF. 1748**

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, conforme contrato abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 018-A/2013

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

**Contratada:** Empresa Engecor – Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Contratação de Empresa especializada para elaboração de Projetos Executivos, inclusive Regularização Ambiental e Fundiária, para construção de 135 Pequenas Barragens**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Engecor – Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

**Vigência:** 03/01/2014

**OF. 1746**

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do seguinte Contrato de Aquisição de Material Permanente:

**Contrato:** 073/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Contratada:** Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM.

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com o “**Adensamento da Flora Apícola - Lote VI**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Piauiense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APSEM.

**Vigência:** 10/04/2014

**OF. 1745**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

**Contrato:** 066/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Contratada:** Empresa JP Serviços e Cia Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Construção de 10 (dez) Galpões nos municípios piauienses de Fronteiras, Patos, Valença, São Francisco do Piauí, Francisco Macêdo, Curimatá, Alagoinha, Piracuruca, São João do Piauí e Pio IX**”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa JP Serviços e Cia Ltda.

**Vigência:** 10/04/2014

**OF. 1747**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Locação de Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato:

**Contrato nº:** 033/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Contratada:** Empresa Mandacaru Terraplanagem Ltda

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “**Locação de máquinas para executar serviços no território Vale do Canindé em 17 (dezessete) municípios. Lote I e Lote II**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93. A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista que não houve a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mandacaru Terraplanagem Ltda.

**Vigência:** 04/09/2014.

**OF. 1742**

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do seguinte Contrato de Locação de Veículos:

**Contrato:** 004/2010

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Contratada:** Empresa Focus Comércio Representações Ltda

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Locação de 02 (dois) veículos, para servir a Coordenação de Crédito Fundiário - CCF", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas Contratada, haja vista a empresa manter um nível satisfatório nos serviços prestados.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Focus Comércio Representações Ltda.

**Vigência:** 30/09/2014

**OF. 1744**

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia do contrato administrativo abaixo relacionado:

**Contrato nº:** 035/2013

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

**Contratada:** Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Contratada, com a "Execução de serviços de 299 horas de trator de esteira para limpeza e desassoreamento de represas e barreiros na região do Programa Mesoarripe nos municípios de: Paulistana, Acauã, Betânia do Piauí, Caridade e São João do Piauí", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

**Vigência:** 08/02/2014

**OF. 1743**

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o Contrato Administrativo entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa PROMINAS Brasil Equipamentos Ltda:

**Contrato:** 024/2013

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Contratada:** Empresa PROMINAS Brasil Equipamentos Ltda

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de perfuração de poços (comboio perfuratriz), para atendimento dos estados afetados por secas e estiagens, conforme quadro apresentado no **Anexo I:**

Piauí			Qty	R\$ Unitário	R\$ Total
LOTE	ITEM	TIPO			
01	06	A (1) - R-1S	1	2.502.000,00	2.502.000,00
04	21	C (1) - R-3H	2	4.780.000,00	4.780.000,00
05	24	C (2) - R-4H	1	6.790.000,00	6.790.000,00
					<b>18.852.000,00</b>

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa PROMINAS Brasil Equipamentos Ltda.

**Vigência:** 03/10/2014

**OF. 1753**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Ato Administrativo (Portaria LACEN Nº 10/2013) que Designa Servidores para Comporem a Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 068/2013, que será realizado pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí, publicado no DOE Nº 186. Pág. 9, de 30 de setembro de 2013, onde se lê: "Fabiano Vieira da Silva /MAT.: 277606-5", leia-se: "Alceu Ribeiro de Sousa/MAT.: 168561-9".

**OF. 403**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 014/09

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: Avelino Borges Filho

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referente à locação de um imóvel, situado em Ribeira do Piauí - PI. VALOR: R\$ 190, 48 (Cento e noventa reais e quarenta e oito centavos) mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e art. 24, X, Lei nº 8.666/93

DATA: 01/09/2013

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/11

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPÍ

CONTRATADO: Francisco José Silva Araújo

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Matias Olímpio - Piauí

VALOR: R\$ 332,35 (Trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.

DATA: 02/09/2013

**José Antônio Filho**

*Diretor Geral*

**OF. 701**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 008/2013

ESPECIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência e de execução e acréscimo no valor, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa SETEL- Trabalhos Temporários Ltda.

OBJETO: Termo de prorrogação de vigência e de execução, por mais 60 (sessenta) dias e o acréscimo de valor do contrato Nº 008/2013. VALOR: R\$ 25.253,58 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 008/2013. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2013 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura. SECRETÁRIO: MERLONG SOLANO NOGUEIRA.

**OF. 103**



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4021- /2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA CIDADE DE PARNAGUÁ-PI.

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 25/2013-CPL de 02 de outubro de 2013

Ratificação: Termo de 10 de outubro de de 2013

Valor a Contratar: R\$ 48.706,00

Empresa Contratada: POÇOS BRASÍLIA LTDA

CNPJ- 03.975.147/0001-95

Endereço: RUA O CHÁCARA 03 LAGO OESTE - SOBRADINHO-DF

Teresina, 10 de outubro de 2013

**Econ. Firmino Osório Pitombeira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

**Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho**

Diretor-Presidente

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4115/2013

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTROLE ANALÍTICO DO ESGOTO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PARNAIBA-PI.

**Fundamento Legal:** Art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e, suas alterações.

**Justificativa:** Parecer Jurídico nº 28/2013-CPL de 08/10/2013

**Ratificação:** Termo de 10 de outubro de 2013

**Valor a Contratar:** R\$ 14.971,43

**Empresa Contratada:** KRYS-LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ- 00.697.841/0001-08

**Endereço:** Rua Anísio de Abreu, 461 Bairro- Centro

Teresina, 10 de outubro de 2013

**Econ. Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

**Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho**  
Diretor-Presidente

OF. 1273



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1142/2013  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DER/PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará realização de abertura de licitação na modalidade **Pregão Presencial do tipo menor preço por item (art. 45, I, da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02); às 10:00h**, no dia **28/10/2013**, na Sala de Reuniões desta Autarquia, situada na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, Teresina (PI), na Sala de Reuniões da Copel, destinada à contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 00 (Próprios). Poderão participar da licitação os Prestadores de Serviços que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor previsto: R\$ 100.588,42 (Cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede do DER/PI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Teresina (PI), 10 de Outubro de 2013.

**Renato Gadêlha Neiva**  
Pregoeiro/DER-PI

**Severo Maria Eulálio**  
Diretor Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2588/2013  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DER/PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará realização de abertura de licitação na modalidade **Pregão Presencial do tipo menor preço por item (art. 45, I, da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02); às 10:00h**, no dia **30/10/2013**, na Sala de Reuniões desta Autarquia, situada na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, Teresina (PI), na Sala de Reuniões da Copel, destinada à contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO: (ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI**, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 00 (Próprios). Poderão participar da licitação os Prestadores de Serviços que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor previsto: R\$ 100.588,42 (Cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede do DER/PI, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Teresina (PI), 10 de Outubro de 2013.

**Renato Gadêlha Neiva**  
Pregoeiro/DER-PI

**Severo Maria Eulálio**  
Diretor Geral

OF. 150

## EXTRATO DE CONTRATO P.JU Nº 61/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0119/2013

**OBJETO:** Para Execução dos Serviços para Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida Severo Eulálio na cidade de Beneditinos-PI, com área de 9.120,00 m2 de extensão, prazo de 90 (noventa) dias.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA

**VALOR:** R\$ 206.921,04 (duzentos e seis mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

**DATA:** 30 de Setembro de 2013.

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes/Resp. Técnico e Legal/Pac. Eng. Ltda

OF. 137

## EXTRATO DE CONTRATO P.JUNº 64/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1234/2013

**OBJETO:** Execução dos Serviços de RESTAURAÇÃO: Serviços Preliminares, Terraplenagem e Revestimento primário, na Rodovia: Municipal (Teresina), trecho: Povoado Alves Verdes/Povoado Soinho, com uma extensão de 2,10 Km e 5,00 m de largura, prazo de 30 (trinta) dias.

**CONTRATADA:** OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

**VALOR:** R\$ 75.774,26 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** CARTA CONVITE Nº 005/2013

**DATA:** 01 de Outubro 2013.

**Assinaturas:** Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Marcelino Alves de Araújo/ Sócio Administrador / Oásis Construções e Consultoria Ltda.

OF. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2013 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO, PUBLICADO NO DOE DE 16 DE SETEMBRO DE 2013, PÁGINA 19. ONDE SE LÊ: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. LEIA-SE: TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.**

Teresina- PI, 10 de outubro de 2013.

Diretor Geral: Jose Antônio de Vasconcelos.

OF. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO Nº. 9912334870 ECT/DR/PI

**ÓRGÃO:** GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

**OBJETO:** Prestação de serviços de postagem pelos Correios.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2013.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação (art.25, inciso II da Lei 8.666/93).

**SIGNATÁRIOS:** Sérgio Moura Lopes – Ten Cel PM Chefe do GAMIL, Joana D'arc da Silva Nery – Diretora Regional da ECT e Daniel Coutinho Castelo Branco – Gerente de Vendas da ECT

**Informações Complementares:** Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

OF. 119

# Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de outubro de 2013 • Nº 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO – AA.001.1.000660/13-98  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2013 – SASC/PI

ATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. V/2013  
Objeto: **Registro de Preços de empresa especializada para fornecimento de PNEUS.**  
Data da Sessão de Abertura: 24/09/13  
Horário: 9h  
Data da Adjudicação: 10/10/2013  
Data da Homologação: 10/10/2013  
Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros  
Secretário da SASC: Francisco Guedes Alcoforado Filho

item	Especificação	MARCA/MODELO	R\$ VALOR
01	Pneus 165/70R 13	GT	174,00
Empresa vencedora: RACE QUIP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA			
02	Pneus 185R 14	GT	321,00
Empresa vencedora: RACE QUIP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA			
03	Pneus 235/75R 15	Ovatino	555,00
Empresa vencedora: R J COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA- EPP			
04	Pneus 185/60 R 14	NEXEN	268,00
Empresa vencedora: R J COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA- EPP			
05	Pneus 225/70 R 15	PIRELLI	518,00
Empresa vencedora: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA			
06	Pneus 1000 x20 direcional	PIRELLI	1.153,00
Empresa vencedora: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA			
07	Pneus 1000 x 20 borrachudo	PIRELLI	1.192,00
Empresa vencedora: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA			

## 01 - OBSERVAÇÕES:

- 1) O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital, na Ata do SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres;
- 2) A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- 3) A SASC fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- 4) A Ata de Registro nº. 02/2013 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº. AA.001.1.000660/13-98

## 02- DADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

RACE QUIP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 07.560.896/0001-02; INSC. EST. 19.484.059-0; ENDEREÇO: Rua Valdivino Tito, nº. 2050, Bairro Monte Castelo, Teresina – PI, CEP: 64.019.050; TENEFONE: (86)3221-1117; E-MAIL: [racequiprodas@hotmail.com](mailto:racequiprodas@hotmail.com).

R J COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA- EPP; CNPJ: 11.485.534/0001-71; INSC. EST.: 19494338-0; ENDEREÇO: Av. Homero Castelo Branco, 749, Bairro Jockey Clube, Teresina – PI, CEP: 64.048-325; TENEFONE: (86) 3221-0006; E-MAIL: [licitacoes@blogspot.com](mailto:licitacoes@blogspot.com).

CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA; CNPJ: 05.106.833/0001-55; INSC. EST. 19.449.954-5; ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira, 1479, Vila Operária, Teresina – PI, CEP: 64.002-350; TENEFONE: (86) 3214-3774; E-MAIL: [crdistribuidoraltda@gmail.com](mailto:crdistribuidoraltda@gmail.com)

OF. 057

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** JO CERLANO SANTOS DE SOUSA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013.

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADA:** ROSENILDA DA CONCEIÇÃO RABELO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 03/09/13 a 31/12/2013. **ONDE SE LÊ: CONTRATADA:** ROSENILDA DA CONCEIÇÃO RABELO. **LEIA-SE: ROSENILSA DA CONCEIÇÃO RABELO.**

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADA:** SILVIA MARIA FERNADES ALVES DA SILVA COSTA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 03/09/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADA:** LUÍS CARLOS BATISTA RODRIGUES. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 02/09/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADA:** RODRIGO DA SILVA RODRIGUES. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 03/09/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** SILVANA ARAÚJO MACIEL. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 02/09/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** IRANI ALBUQUERQUE BRITO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 28/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADA:** CHRISTIANE CARVALHO VELOSO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** JOSELITA SILVA CHANTAL. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** FERNANDO FORTES SAID FILHO . **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 28/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADA:** VINICIUS LEÃO ARAÚJO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 03/09/2013 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** ANA CELIA CARVALHO FERREIRA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 04/09/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** TASIA PEIXOTO DE ANDRADE FERREIRA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 15/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** SOLIMAR DE SOUSA ROCHA FILHO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 27/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** KHELYANE MESQUITA DE CARVALHO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** ERIDA ZOÉ LUSTOSA FURTADO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** LINDIA KALLIANA DA COSTA ARAÚJO ALVES CARVALHO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** NIVIA CRISTIANE FERREIRA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** FERNANDA MATOS FERNANDES CASTELO BRANCO . **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** LEILA PATRICIA DE OLIVEIRA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** ILLOMA ROSSANY LIMA LEITE. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** SUZIANE CARVALHO DE OLIVEIRA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** ELIEL DOS SANTOS PEREIRA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** ROSIMEIRE MUNIZ DE ARAÚJO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** JOSI DE SOUSA OLIVEIRA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA:DA VIGÊNCIA:**06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 03/09/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** FRANCISCO RENATO ANTUNES LOPES. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA:DA VIGÊNCIA:**06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** JAYRA BARROS MEDEIROS. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA:DA VIGÊNCIA:**06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 03/09/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** GENY ROSE CARDOSO COSTA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA:DA VIGÊNCIA:**06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013.

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** LIGIA FERNANDA VIEIRA BORGES. **ONDE SE LÊ:CLÁUSULA QUINTA:DA VIGÊNCIA:**06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013.

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº183, do dia 25 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** CLÁUDIA DANIELLA AVELINO VASCONCELOS BENÍCIO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA:DA VIGÊNCIA:**06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013.

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** JOFRE DO REGO CASTELO BRANCO.**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 28/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** VICENTE IBIAPINA NETO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADA:** SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 28/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADA:** WILLIAMS BRANDÃO PIMENTEL**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 12/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** ANTONIO FRANCISCO RAMOS. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 28/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 28/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** EDINALDO RIBEIRO DE SOUSA. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 28/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** DIEGO SOUSA CAMPELO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** SARAH NILKECE MESQUITA ARAÚJO. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** CINTHIA ROBERTA DIAS TORRES. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE Nº185, do dia 27 de setembro de 2013, referente à vigência do contrato. **CONTRATADO:** MONICA CRISTIANE SOARES. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **LEIA-SE:** de 30/08/13 a 31/12/2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06132/2013.**  
**ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA ROSIANY DE SOUSA LUZ.  
**MOTIVO:** Anuência da rescisão contratual, do PROFESSORA ROSIANY DE SOUSA LUZ, a partir do dia 16 de junho de 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.  
**SIGNATÁRIO:** Benedito Ribeiro da Graça Neto, representante da FUESPI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2013  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

OF. 746



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08954/2013.**  
**ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSOR RAYMUNDO NOGUEIRA DE SÁ NETTO.  
**MOTIVO:** Anuência da rescisão contratual, do PROFESSOR RAYMUNDO NOGUEIRA DE SÁ NETTO, a partir de 16 de setembro de 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5º, VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.  
**SIGNATÁRIO:** Benedito Ribeiro da Graça Neto, representante da FUESPI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2013  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

OF. 742

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 061/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 22/10/2013, às 09:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de software de gestão de autorização de internações hospitalares, suporte técnico de informática, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados para a Secretaria Municipal de Saúde.  
**RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 062/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em 22/10/2013, às 14:30h, tendo como objeto a locação de máquinas (trator de esteira, retroescavadeira, pá carregadeira e caçamba) com operador e combustível destinado às obras da Prefeitura e suas Secretarias.  
**RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 063/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, em 23/10/2013, às 09:30h, tendo como objeto a aquisição de gesso diverso para às obras e reformas da Prefeitura e suas Secretarias.  
**RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 064/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, em 23/10/2013, às 14:30h, tendo como objeto a contratação de serviço de Buffet para os eventos da Prefeitura e suas Secretarias.  
**RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 09 de outubro de 2013.

**Leônidas Luz Araújo**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍCÓS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÍCÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 005/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 28/10/2013, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção quadra de esporte.  
**RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE JAÍCÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 28/10/2013, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de quadra de esporte.  
**RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro.

Jaicós (PI), 09 de outubro de 2013.

Ivo de Sousa Dias  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 16067

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Tomada de Preços nº. 005/2013, menor preço global e adjudicação global, em 30/10/2013, às 09:00hs. Objeto: Construção de duas unidades básicas de saúde. Local: Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município de 2013/Mistério da Saúde. Edital: Praça Santana, nº 517, Centro.

Canto do Buriti (PI), 09 de outubro de 2013.

Presidente da CPL

P. P. 16069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013

EXTRATO DO CONTRATO nº 020/2013-SEMAR/PI- Processo Administrativo nº AA.130.1.004058/13-39 - Concorrência nº 004/2013 – SEMAR-PI. Objeto: Execução dos serviços de elaboração dos projetos executivos dos sistemas adutores de Algodões II, Jenipapo, Pedra Redonda, Poços e Salinas. Valor do Contrato: R\$ **7.720.809,58 (sete milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Prazo de Execução: 09 (nove) meses a contar da expedição da ordem de serviços. Validade do Contrato: até 15(quinze) meses a contar da expedição da ordem de serviços. Contratante: Estado do Piauí / Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, CNPJ: 12.176.046/0001-45; Contratada: ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 73.879.934/0001-19; Fonte de Recursos: PTR 28101.18544171.245. ED. 4490.35, Fonte: 100; Assinaturas: Dalton Melo Macambira (CPF nº 240.291.573-00) e Adonai de Souza Porto (CPF nº 115.897.283-00); Data de Assinatura: 24 de setembro de 2013.

OF. 729



### OUTROS

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 870/2013 da Estação Radio Base PI172(CRC), localizada à Rua: João da Paz, S/N, Centro, Cristino Castro/PI.

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 869/2013 da Estação Radio Base PI173(IPL), localizada à Morro Nossa Senhora Fátima, S/N, Centro, Itainópolis/PI.

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 696/2013 da Estação Radio Base PI085(PIP), localizada à Rua: Vereador Antonio Felipe da Siva, 34, Centro, Piripiri/PI.

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 685/2013 da Estação Radio Base PI-095(CRP), localizada à Rua: Domingo Constantino, 130, Centro, Cajueiro da Praia/PI.

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 699/2013 da Estação Radio Base PI-114(SPI), localizada à Rua: Alagoas, S/N, Cidade Nova, São Pedro do Piauí/PI.

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 697/2013 da Estação Radio Base PI123(LSF), localizada à Rua: Tertuliano Brandão Filho, Bairro: Zé Rosa, Lagoa de São Francisco/PI.

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 762/2013 da Estação Radio Base PI141(JOC), localizada à Rua: Franklin Marques, S/N, Centro, Joca Marques/PI.

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 661/2013 da Estação Radio Base PI158(SJA), localizada à Avenida: Presidente Médici, S/N, Centro, São João da Serra/PI.

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 766/2013 da Estação Radio Base PI131(BOF), localizada à Rua: Emilia Baião, S/N, Centro, Bonfim do Piauí/PI.

**VIVO S/A** torna publico que foi emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 791/2013 da Estação Radio Base PI155(STL), localizada à Rua: João Batista, S/N, Centro, Santo Antônio de Lisboa/PI.

P. P. 16065



### AVISO DE LICENÇA

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ/MF nº 00.352.294/0090-96, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental, nº D000909/13, categoria: Prorrogação de Licença de Instalação, Validade: 20/09/2015, referente à ampliação da pista de pouso e decolagem e pátio de aeronaves do Aeroporto de Parnaíba, em Parnaíba-PI.

**ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO**  
Coordenador Comercial

P. P. 16066

### REQUERIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ** torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Ambiental de Operação de poços tubulares nas localidades Tabuleiro Alto e Barro Vermelho.

P. P. 16068

**MARIA ALVES LEONCIO VIANA**, com CPF: 657714353-68, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a **outorga para uso de recursos hídricos para piscicultura** em tanque escavado e **barramento** de volume 63.000,00 m<sup>3</sup> em área de 3,4 h, coordenadas 24M 230.636 E / UTM 9.475. -043 N. Localizado no povoado açude dos pereiras zona rural do município de Milton Brandão - Piauí.

P. P. 16070

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI** torna público que Requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a DÉBIA e Cadastro de uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume outorgável para 04 poços tubulares a serem perfurados nas localidades: Baixio do Cesário E 4271771,10 - N- 9177964,89 a reservar 2.329,79m<sup>3</sup>/ano, Caraíbas - E- 4274218,30 - N- 9177191,34 A RESERVAR 6.989,36m<sup>3</sup>/ano, Juazeiro do Quitó - E 271722,60 - N- 9177067,47 a reservar 5.824,46m<sup>3</sup>/ano, Vilão de Baixo E -4264189,90 - N- 9163272,07 a reservar 15.143,61 na zona rural do município de Massapé do Piauí, Bacia do Parnaíba - Sub- Bacia Canidé Piauí com Finalidade do uso da água: abastecimento humano e animal.

Massapé do Piauí (PI) , 07 de outubro de 2013.

**Francisco Epifânio Carvalho Carvalho Reis**  
Prefeito Municipal

P. P. 16067

**ADRIANA DE LIMA PAIVA**, CPF nº 621.300.133-68, sita a Quadra – 28, Casa – 18, Bairro: Dirceu Arcoverde I, em Teresina/PI, proprietária do imóvel Fazenda Nova, localizado na zona rural de Alto Longá/PI, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação (LO) para o empreendimento em questão.

**ADRIANA DE LIMA PAIVA**, CPF nº 621.300.133-68, sita a Quadra – 28, Casa – 18, Bairro: Dirceu Arcoverde I, em Teresina/PI, proprietária do imóvel Fazenda Nova, localizado na zona rural de Alto Longá/PI, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação - LI (Nº/Processo - B001537/12 / 004365/12), a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA (Nº/Processo – 018/11 / AA.130.1.004161/12-34) e a Outorga para Uso de Recursos Hídricos (Nº/Processo – 061/11 / 6.665/11).

P. P. 16071

**PEDRO NOBREZA DE JESUS** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Desmate, para o desmatamento de 76 hectares, a ser cultivado de pastagem, no imóvel denominado “Fazenda Mufumbo”, localizado no Povoado São Domingos, município de São João do Piauí – PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 16072

**VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia referente ao Projeto de Implantação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada LT 230 KV – SE Chapada I/SE Seccionadora, com 52,70 km de extensão, passando pelos municípios Simões e Cural Novo do Piauí/PI.

P. P. 16073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

ADITIVO 004

EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 004/2013

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 004/13, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos interessados a Prorrogação do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** devido a problemas técnicos de falta de energia elétrica gerados pela ELETROBRÁS durante quatro dias.

### NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO PNPAP

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	13.05.2013
Inscrições (somente pela Internet)	03.06.2013 a 15.07.2013
Postagem da documentação	03.06.2013 a 16.07.2013
Resultado da homologação das inscrições	13.09.2013
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	16 e 17.09.2013
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	20.09.13
Resultado da fase de análise curricular e do pré-projeto	16.10.13
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	17 e 18.10.2013
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	23.10.2013
Resultado Final	29.10.2013
Matrícula	Será divulgado posteriormente no site: <a href="http://siteead.uespi.br/s/elecoes">http://siteead.uespi.br/s/elecoes</a>
Início da aulas	Será divulgado posteriormente no site: <a href="http://siteead.uespi.br/s/elecoes">http://siteead.uespi.br/s/elecoes</a>

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2013.

**Carlos Daniel Carvalho de Freitas**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado  
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2013

OF. 192

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que nomeou e constituiu o Senhor Fernando Antônio Danda Vasconcelos procurador da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR para representá-la junto ao Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com o fim especial de: Representar a Outorgante acima qualificada junto a todos do Grupo de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, podendo para tanto atuar junto às referidas comissões com as seguintes atribuições:

Com amplos poderes para junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, representar a Entidade Organizadora - EO, podendo acompanhara e dar andamento ao processo do **Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR - Minha Casa, Minha Vida**, assinar a documentação necessária referente aos beneficiários. Enfim, mensalmente, declaração a ser entregue ao Banco, conforme modelo pré-estabelecido, conforme normas do **Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR**, enfim, praticar todos os atos relativos ao desempenho deste mandato, inclusive, comprometendo-se o outorgante a dar tudo por bom, firme e valioso.

A presente tem validade por 2 (dois) anos a contar desta data, se antes alguns ou todos os poderes ora conferidos não forem cancelados pela Outorgante, mediante comunicação por escrito.

**Outorgante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Outorgado:** Fernando Antonio Danda Vasconcelos.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e o Senhor Fernando Antonio Danda Vasconcelos.

**Vigência:** 11/09/2015

OF. 1759



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
GABINETE DO SECRETARIO

### EDITAL DE SELEÇÃO 002/2013

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Estadual 5309 de 17 de julho de 2003 com as alterações posteriores promovidas pela Lei 5866 de 13 de julho de 2013 e pela Lei 6296 de 07 de janeiro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a realização de processo seletivo simplificado, destinado à contratação de servidores para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes na Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC conforme disposto neste edital.

#### 1. DA SELEÇÃO

O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade da **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**, constituída por Ato do Secretário da SASC;

O Processo de que trata deste Edital destina-se a suprir carências temporárias existentes na Diretoria da Unidade de Atendimento Socioeducativo – DUASE.

1.1. A Seleção destina-se ao preenchimento de cargos vagos para a Diretoria da Unidade de Atendimento Socioeducativo – DUASE, dentro do prazo de validade previsto nesta Seleção.

1.2. Serão oferecidas **59 (cinquenta e nove)** vagas para os diversos cargos, distribuídas conforme quadro de cargos (item 2.1. deste Edital). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC.

1.3. Os requisitos estabelecidos no quadro constante do item 2.1. deste Edital deverão ser comprovados no ato de inscrição.

1.4. A remuneração para cada um dos cargos será conforme consta a seguir:

a. para o cargo de **Educador Social (sexo masculino e feminino)**: R\$ 1.076,35 (vencimento, periculosidade e adicional noturno) a ser pago após as deduções legais dos impostos e contribuições sociais incidentes;

b. para os cargos de nível superior (**Dentista e Educador Físico**): R\$ 1.500,00 a ser pago após as deduções legais dos impostos e contribuições sociais incidentes;

c. para os cargos de **Técnico em Enfermagem**: R\$ 1.076,35 (vencimento, periculosidade e adicional noturno) a ser pago após as deduções legais dos impostos e contribuições sociais incidentes;



- 1.5. A jornada de trabalho será a seguinte:
- 1.5.1. para os cargos de **Educador Social (sexo masculino e feminino)**: regime de plantões 24x72 horas;
- 1.5.2. para os cargos nível superior (**Dentista, Advogado e Educador Físico**): de 30 (trinta) horas semanais;
- 1.5.3. para os cargos **Técnico em Enfermagem**: regime de plantões 12x36 horas;
- 1.5.4. A jornada de trabalho diária será cumprida de forma ininterrupta, reservados os intervalos para alimentação e repouso, com possibilidade de flexibilização do horário, de acordo com as necessidades da SASC.
- 1.6. A SASC poderá fazer remanejamento de servidores entre as Unidades da Diretoria de Atendimento Socioeducativo.
- 1.7. Conforme art.25, caput e § 6º do Decreto Estadual nº 15.259 de 11 de Julho de 2013 não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência(s), para o cargo de Educador Social.

1.7.1. O presente Edital será divulgado através do Diário Oficial do Estado e no sítio da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC. (www.sasc.pi.gov.br)

## 2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas existentes conforme tabela abaixo:

Cargo	Números de vagas	Requisitos
<b>Educador Social</b>	47	- Ensino Médio Completo; - Sexo masculino; - Idade mínima 25 anos.
<b>Educador Social</b>	05	- Ensino Médio Completo; - Sexo feminino; - Idade mínima 25 anos.
<b>Técnico em Enfermagem</b>	03	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Enfermagem; - Registro no Conselho de Classe.
<b>Educador Físico</b>	03	- Ensino Superior em Educação Física; - Registro no Conselho de Classe.
<b>Dentista</b>	01	- Ensino Superior em Odontologia; - Registro no Conselho de Classe.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A habilitação a presente seleção será feita mediante preenchimento de formulários de inscrição (Anexo II),
- 3.2. Apresentação dos seguintes documentos:
- a. cópia autenticada ou cópia simples (acompanhada do original) da cédula de identidade;
- b. cópia autenticada ou cópia simples (acompanhada do original) do CPF (regularizado);
- c. original de Atestado(s) de Antecedentes Criminais, emitido(s) pela(s) respectiva(s) Secretaria(s) de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(uais) tenha residido nos últimos 3 (três) anos, com data de expedição de até 30 dias anteriores à data de inscrição, (não serão aceitos atestados com data de expedição superior a 30 (trinta) dias da data de inscrição.);
- d. original de Certidão de Distribuição Criminal da Comarca de Teresina. Caso resida ou tenha residido em outros Estados deverá entregar as certidões das comarcas em que tenha residido nos últimos 3 (três) anos, com data de expedição de até 30 dias anteriores à data de inscrição (não será aceita certidão com data de expedição superior a 30 (trinta) dias da data de inscrição);
- e. original de Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com data de expedição de até 30 (trinta) dias anteriores à data de inscrição (não será aceita certidão com data de expedição superior a 30 (trinta) dias à data de inscrição);
- 3.3. O candidato que entregar certidões positivas deverá entregar, também, as respectivas Certidões de situação Processual.
- 3.3.1. O candidato que entregar Atestados/Certidões emitidas pela internet, deverá entregar também, as respectivas validações.
- 3.4. Diploma de conclusão de curso devidamente reconhecido pelo MEC;
- 3.5. Cópia da carteira do registro de classe; (exceto para o cargo de educador)
- 3.6. Curriculum Vitae devidamente comprovado;
- 3.7. Declaração que não ocupa cargo, função ou emprego público, nem é prestador de serviço ou ocupante exclusivo de cargo comissionado, nas esferas federal, estadual, municipal ou privada; (Anexo IV)

3.8. As inscrições serão efetuadas no período de **14 a 18 de outubro de 2013**, das 07h30 às 13h30, na Sede da Secretaria da Assistência Social e Cidadania SASC localizada a Rua Acre 340 – Bairro Cabral, nesta Capital, Tel (86) 3223-7201. Não haverá pagamento de taxa de inscrição

3.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção ocorrerá por meio da Análise do *Curriculum Vitae* e terá caráter classificatório, conforme Anexo V deste Edital.
- 4.2. A Análise de *Curriculum Vitae* será efetuada pela **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**.
- 4.3. Na seleção estabelecida neste Edital para o cargo de **educador social** serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando os seguintes procedimentos: análise curricular e entrevista.
- 4.3.1. Após análise curricular, conforme anexo V, considerar-se-á classificados para a entrevista o triplo do número vagas para o cargo de **Educador Social**, cuja pontuação será de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.
- 4.3.2. Na entrevista serão avaliadas a motivação, o interesse e o potencial do candidato para integrar o grupo, cuja pontuação será de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos. Essa etapa é de caráter classificatório e/ou eliminatório.
- 4.4. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que possuir maior idade.
- 4.5. O resultado final da Seleção será encaminhado ao Senhor Secretário da Assistência Social e Cidadania para homologação e publicação no sítio da SASC (www.sasc.pi.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

## 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado de análise de currículo, desde que devidamente fundamentado e com as justificativas para impugnação, que deverá ser dirigido à **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**, responsável pelo certame.
- 5.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo II, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase de seleção, não sendo aceito em hipótese nenhuma recurso interposto fora do prazo e que não seja fundamentado e justificado. Os recursos devem ser protocolados na SASC e dirigido à **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**, no endereço conforme item 3.8. deste edital.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. A comissão de seleção publicará os nomes selecionados no certame no dia **18 de novembro de 2013**. O contrato tem vigência de 12 meses podendo ser prorrogado, através de emissão de Termo aditivo, respeitando o limite máximo de 36 meses, conforme Lei 5.309/2003 (alterada pelas Leis nº 5.866/2009, nº 6.110/2011 e nº 6.296/2013).
- 6.2. A convocação dos aprovados para assinatura de contrato será através de correspondência, via correio com aviso de recebimento (AR).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A classificação nesta Seleção não assegura ao candidato o direito de celebrar o contrato reportado neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como a necessidade da SASC-PI.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção, à luz da legislação pertinente.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2013.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**

Secretário Estadual da Assistência Social e Cidadania do Piauí

## ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Educador Social (Masculino e Feminino)** – Acompanhar a rotina diária do adolescente, tanto no que se refere a sua higienização, alimentação, saúde, quanto a conservação das condições ambientais adequadas ao desenvolvimento das atividades educacionais. Participar do processo de recepção/acolhimento dos adolescentes desde sua chegada à desinstituição, orientando-os quanto às normas disciplinares e de convivência. Acompanhar os adolescentes em transferências, audiências, atendimento médico/hospitalar, atividades sociais autorizadas, entre outras. Garantir as condições ideais de segurança e proteção dos profissionais e adolescentes de forma ininterrupta, de acordo com o artigo 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, através de acompanhamento, observação e contenção, quando necessário, visando evitar tentativas de fuga individuais ou coletivas e movimentos de indisciplina. Atuar de maneira pró-ativa perante o trabalho, buscando atitudes voltadas para a aplicação das medidas socioeducativas. Tomar

ciência da situação na unidade de internação, através da leitura do livro de ocorrência, da comunicação com os demais agentes na passagem de plantão e com o Chefe de Plantão. Proceder, obrigatoriamente, à contagem dos adolescentes em toda passagem de plantão. Atender criteriosamente a designação de postos de serviço, respondendo pelo cumprimento das atribuições pertinentes aos postos em que for escalado. Cumprir o horário de escala com assiduidade e somente ausentar-se do posto mediante autorização do superior imediato. Realizar, quando determinado, revista nas instalações físicas da unidade de atendimento. Solicitar ao superior imediato a realização de revista na unidade de atendimento quando observar razões fundamentadas para tal. Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento das atividades educacionais quer nas dependências internas ou externas da Unidade de Atendimento. Zelar pelo uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados nas atividades educativas, bem como da preservação predial. Participar do processo de planejamento e organização das festividades, eventos e atividades desenvolvidas pelas unidades de atendimento. Participar da segurança externa nas perimetrais e portarias das unidades de atendimento, zelando pelo patrimônio público e evitando entrada de objetos que possam comprometer a segurança. Realizar de forma sistemática revista individual nos adolescentes, servidores, bem como nos familiares quando necessário, garantindo assim segurança e proteção. Participar de reuniões multidisciplinares, setoriais ou por convocação, a fim de favorecer o desenvolvimento da equipe e do adolescente quanto ao seu processo socioeducativo com vistas ao Plano Político Pedagógico da Diretoria de Atendimento Socioeducativo e das Unidades. Solicitar ao superior imediato a possibilidade de realização de reuniões para tratar de estratégias profissionais, quando observar razão fundamentada para tal. Sempre que necessário, relatar no livro de ocorrência quaisquer irregularidades que presenciar ou tiver conhecimento, representando as informações ao Superior Imediato. Compor Grupo de Apoio, quando houver a necessidade, para realização de ações coletivas devidamente comandadas e organizadas. Executar outras atividades, no campo da segurança e disciplina, determinadas por autoridade competente. Participar dos processos de educação continuada oferecidos pela SASC, objetivando a sua capacitação e desenvolvimento profissional. Dar continuidade aos processos de educação continuada, apropriando-se dos documentos vigentes na SASC, principalmente os que dizem respeito às diretrizes, às leis, a socioeducação e à área de segurança, buscando otimizar seus conhecimentos.

**Técnico Enfermagem** - Executar as atividades técnicas de baixa complexidade. Executar prescrições médicas, odontológicas e de enfermagem. Realizar o registro da assistência de enfermagem na pasta de saúde do adolescente. Agendar e acompanhar adolescentes em exames ou tratamentos; Efetuar coleta de material biológico para realização de exame laboratorial; Executar tarefas referentes à imunização. Zelar pela organização do material, dos equipamentos e das dependências do ambulatório de saúde; Atuar na promoção, prevenção e assistência da saúde dos adolescentes; Executar tarefas pertinentes à área de atuação; Participar de processos de educação continuada oferecida pela SASC, objetivando a sua capacitação e desenvolvimento profissional.

**Dentista** – Examinar diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS. Prescrever ou administrar medicamentos de uso interno e externo, indicadas em Odontologia. Registrar os dados de atendimento dos adolescentes examinados e tratados, lançando-os em fichas individuais próprias, para acompanhar a evolução do tratamento. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados aos adolescentes. Fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, respondendo a quesitos e prestando outras informações. Encaminhar quando necessário, para tratamento externo em outros níveis de atenção-especialidade. Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública. Efetuar controle e manutenção dos equipamentos e estoques de materiais. Participar dos processos de educação continuada oferecida pela SASC, objetivando a sua capacitação e desenvolvimento profissional.

**Educador Físico** – Participar da elaboração e executar o Projeto Político Pedagógico da unidade. Elaborar e executar o planejamento do trabalho da área. Estabelecer junto ao setor pedagógico uma programação na área de educação física e esporte, definindo atividades sistemáticas com turmas organizadas. Realizar avaliação individual dos adolescentes, com registro dos pareceres para subsidiar o relatório pedagógico. Organizar e participar de eventos e ações esportivas, sempre considerando as ações gerais estabelecidas no atendimento pedagógico. Participar de processos de educação continuada oferecidos pela SASC, objetivando a sua capacitação e desenvolvimento profissional. Desenvolver outras funções pertinentes ao setor pedagógico, de acordo com as orientações do Coordenador Pedagógico.

## ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
11/10/2013	Publicação e Divulgação do Edital.
14 a 18/10/2013	Realização da inscrição e recebimento da documentação e do Curriculum Vitae.
21 a 25/10/2013	Realização da análise de currículo.
28/10/2013	Divulgação da Relação dos Candidatos Aptos a Etapa entrevista para o cargo de <b>educador social</b> com data e local.
30/10 a 07/11/2013	Entrevista para os candidatos aptos a vagas de <b>educador social</b> .
08/11/2013	Divulgação dos Resultados pelo Secretário da Assistência Social e Cidadania.
11/11/2013	Recurso.
18/11/2013	Divulgação do Resultado Final Homologado.

## ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

### Dados Pessoais

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### Documentação anexada:

- RG;  
 CPF;  
 Original de Atestado(s) de Antecedentes Criminais;  
 Original de Certidão de Distribuição Criminal da Comarca de Teresina;  
 Original de Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal  
 Cópia do comprovante de endereço;  
 Cópia do Diploma do curso \_\_\_\_\_, reconhecido pelo MEC;  
 Cópia do comprovante de inscrição no conselho da categoria profissional correspondente;  
 Cópia do currículo comprovado;  
 Declaração de que não ocupa cargo, função ou emprego público, nem é prestador de serviços ou ocupante exclusivo de cargo comissionado, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;  
 Preenchimento legível e sem rasuras, em letra de forma, a cargo do candidato.

Solicito minha inscrição no Certame Seletivo Simplificado de que trata o Edital Secretaria da Assistência Social e Cidadania/SASC, para a função \_\_\_\_\_, por tempo determinado, oportunidade em que declaro ter pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no citado Edital.

Teresina \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2012

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do Candidato)

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de outubro de 2013 • Nº 195

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_

Org. Emitente, \_\_\_\_\_, CPF.: \_\_\_\_\_,

declaro para os devidos fins que NÃO TENHO VÍNCULO EMPREGATÍCIO com nenhuma Instituição Pública ou Privada e que nos 02 (dois) últimos anos não celebri contrato de prestação de serviços com o Governo do Estado do Piauí (art. 6, III, da Lei 5.309/03).

Teresina de \_\_\_\_\_ 2013.

(Assinatura do Candidato)

## ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização <i>Latu Sensu</i> (mínimo de 360 horas)	4,0	4,0
Especialização <i>Stricto Sensu</i>	6,0	6,0
Curso de aperfeiçoamento até 40 horas (na área de atuação)	1,0	2,0
Curso de aperfeiçoamento acima de 40 horas (na área de atuação)	1,5	3,0
<b>SUB-TOTAL</b>	-	15,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (por cada ano comprovado)*	PONTUAÇÃO POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Na área de atuação	1,0	10,0
Em outras áreas	0,50	5,0
<b>SUB-TOTAL</b>	-	15,0
<b>TOTAL</b>		30,0

\* Serão aceitos para comprovação de experiência profissional registro em carteira de trabalho, declarações, certidões e contratos de trabalho.

OF. 1566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº**  
**A.A.002.1.011985/13-03 e Nº A.A.002.1.011872/13-90**

**LIBERAÇÕES nº 1175/2013 e nº 1176/2013 –**  
**DLCA/SEAD/PI**

## SORTEIO PÚBLICO Nº002/2013

A Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo, por intermédio da Comissão de Licitação, em atendimento art.45, § 2º da Lei 8.666/93, convoca as empresas descritas na tabela abaixo para se fazerem presentes ao Sorteio Público que será realizado nesta Secretaria no dia 11 de Outubro de 2013, às 10:00 h na Sala de Reuniões, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/ nº - Centro Administrativo – Bloco 1, 1º Andar, Teresina-PI, tendo em vista a ocorrência de empate das empresas em epígrafe, conforme observa-se nas Notas de Liberação nº **1175/2013** e nº **1176/2013** encaminhadas pela DLCA/SEAD/PI à SETRE/PI, mantida impreterivelmente a isonomia, publicidade, transparência, obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

Item/Extrato	Extrato/Doe	Empresa/Telefone	Quant.
Lote III-B SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO TECNICO DE NATUREZA COMUM Item-270 Motorista	Parcial I, DOE nº 11, de 16.01.2012 Ver Aditivo publicado no DOE nº 8, de 11.01.2013, pag. 46	- DINAMICA PREST. DE SERVIÇOS DE AGENC. DE MÃO DE OBRA LTDA - CONSULTER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - MUTUÁL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMÍLIO LTDA-ME - SERVI-SAN LTDA HAVAI VOMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	05 R\$000,00
Lote III-B SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO TECNICO DE NATUREZA COMUM Item-301 Auxiliar Técnico	Parcial I, DOE nº 11, de 16.01.2012 Ver Aditivo publicado no DOE nº 8, de 11.01.2013, pag. 46	- DINAMICA PREST. DE SERVIÇOS DE AGENC. DE MÃO DE OBRA LTDA - CONSULTER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - MUTUÁL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMÍLIO LTDA-ME - SERVI-SAN LTDA HAVAI VOMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	15 R\$000,00
Lote III-B SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO TECNICO DE NATUREZA COMUM Item-340 Serviços de Digitação	Parcial I, DOE nº 11, de 16.01.2012 Ver Aditivo publicado no DOE nº 8, de 11.01.2013, pag. 46	- DINAMICA PREST. DE SERVIÇOS DE AGENC. DE MÃO DE OBRA LTDA - CONSULTER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - MUTUÁL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMÍLIO LTDA-ME - SERVI-SAN LTDA HAVAI VOMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	23 R\$000,00
Lote III-B SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO TECNICO DE NATUREZA COMUM Item-302 Auxiliar Administrativo	Parcial I, DOE nº 11, de 16.01.2012 Ver Aditivo publicado no DOE nº 8, de 11.01.2013, pag. 46	- DINAMICA PREST. DE SERVIÇOS DE AGENC. DE MÃO DE OBRA LTDA - CONSULTER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - MUTUÁL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMÍLIO LTDA-ME - SERVI-SAN LTDA HAVAI VOMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA	13 R\$000,00

Teresina-PI, 09 de Outubro de 2013.

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

OF. 066